



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

EDITAL Nº 02/2019 – CCET

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO
PROGRAMA DE MONITORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e na Resolução/CEPEX nº 007/2010, torna público o Processo Seletivo para a seleção de monitores do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, referente ao 2º semestre letivo de 2019.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o professor orientador;

2.2 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;

2.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

3.1 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET;

3.2 Cumprir **12 (doze) horas semanais** de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o professor orientador, sem qualquer vínculo empregatício, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado;

3.3 Apresentar, **mensalmente, relatório** descritivo das atividades e **folha de frequência**, acompanhados de parecer avaliativo do professor orientador;

3.4 Apresentar, **ao final** de cada período letivo, **relatório global** de suas atividades;

3.5 O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

4. VEDAÇÕES AOS MONITORES

- 4.1** Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.
- 4.2** O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao professor em aulas práticas, não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o professor orientador estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e inspecionar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.
- 4.3** É vedado ao monitor o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção dessas avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

5. INSCRIÇÕES

5.1 Período: 05 a 16 de agosto de 2019.

5.2 Horário: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 .

5.3 Local: Secretaria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET .

5.4 Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- 5.4.1** Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;
- 5.4.2** Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- 5.4.3** Ter integralizado com aprovação a disciplina objeto da postulação;
- 5.4.4** Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- 5.4.5** Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- 5.4.6** Não ser bolsista de outros programas de estudos mantidos pela Ufac.

6. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

- 6.1.1** Preencher a ficha de inscrição (Anexo II);
- 6.1.2** Apresentar cópia do RG e do CPF;
- 6.1.3** Apresentar comprovante de matrícula;
- 6.1.4** Apresentar histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

6.1.5 Apresentar comprovante de conta bancária (opcional na inscrição, mas obrigatório caso o candidato bolsista seja selecionado).

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção do monitor dar-se-á pela análise do seu desempenho acadêmico, comprovado através do histórico escolar, somado ao rendimento da disciplina objeto da monitoria ou equivalente, conforme pesos a seguir:

- Coeficiente de rendimento geral: 0,6
- Nota na disciplina objeto da monitoria ou equivalente: 0,4

7.2 São critérios de desempate, em ordem de classificação:

- Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
- Maior número de créditos realizados;
- Maior idade.

7.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém **somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.**

7.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula.

7.5 O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

8. RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (<www.ufac.br>), de acordo com o cronograma do edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

9. VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR

- 9.1** Será ofertada 1 (uma) bolsa de monitoria para cada disciplina, conforme quadro disponível no ANEXO I;
- 9.2** Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor/disciplina, obedecendo ordem de classificação.

10. REMUNERAÇÃO

- 10.1** Os monitores bolsistas serão remunerados em forma de bolsa, com valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC, ficando o **pagamento das bolsas condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal.**
- 10.2** Os monitores selecionados para monitoria remunerada, poderão atuar como monitores voluntários, para a vaga que foram selecionados até que sejam repassados os recursos pelo Governo Federal, não se admitindo o pedido de pagamento retroativo.
- 10.3** A remuneração será paga mediante a apresentação de comprovação de frequência.

11. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

- 11.1** A vigência do Programa de Monitoria, referente ao 2º semestre de 2019, será do dia **02 de setembro a 17 de dezembro de 2019.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

12. CRONOGRAMA

12.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	02 de agosto de 2019
Período de inscrição	05 a 16 de agosto de 2019
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições	19 de agosto de 2019
Prazo de recurso em relação ao resultado das inscrições	20 de agosto de 2019
Publicação do resultado preliminar	21 de agosto de 2019
Prazo de recurso em relação ao resultado preliminar	22 de agosto de 2019
Publicação do resultado final	23 de agosto de 2019
Início da Monitoria	02 de setembro de 2019
Fim da Monitoria	17 de dezembro de 2019

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, conforme orientações previstas na Resolução CEPEX n° 007, de dezembro de 2010.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

ANEXO I

**EDITAL Nº 02/2019 – CCET
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

BOLSISTAS

ÁREA	DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS
Engenharia Civil	CCET148 - Hidráulica Geral	Marconi Gomes de Oliveira	01
Engenharia Civil	CCET307 - Resistência dos Materiais I	José Roberto de Lima Murad	01
Engenharia Civil	CCET149 - Mecânica dos Solos I	Marcelo de Vasconcelos Borges	01
Engenharia Elétrica	CCET318 - Laboratório de Circuitos Elétricos	Omar Alexander Chura Vilcanqui	01
Engenharia Elétrica	CCET327 - Circuitos Digitais II	José Humberto Araújo Monteiro	01
Engenharia Elétrica	CCET241 - Microprocessadores I	Roberto Chura Chambi	01
Estatística	CCET205 – Estatística Básica	Vinicius Silva dos Santos	01
Matemática	CCET012 – Introdução à Álgebra Linear	Cleber Pereira	01
Matemática	CCET355 – Cálculo Diferencial	Clebes do Nascimento Brandão	01
Matemática	CCET070 – Cálculo VI	Aroldo Cardoso Campos	01
Matemática	CCET345 – Cálculo Integral	Marcos Aurélio de Alcântara	01
Sistemas de Informação	CCET005 – Algoritmos e Linguagem e Programação	Jean Gonzaga Souza de Oliveira	01
Sistemas de Informação	CCET115 – Linguagem de Programação II	Manoel Limeira de Lima Júnior Almeida	01
Sistemas de Informação	CCET050 – Tópicos Especiais em Sistemas de Informação II	Macilon Araújo Costa Neto	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

VOLUNTÁRIOS

ÁREA	DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS
Engenharia Civil	CCET135 - Estrutura de Concreto Armado II	Esperidião Fecury Pinheiro de Lima	01
Engenharia Civil	CCET253 - Materiais de Construção Civil	Simone Ribeiro Lopes	01
Engenharia Civil	CCET162 - Estradas I	Lauro Julião de Sousa Sobrinho	01
Engenharia Civil	CCET203 - Desenho Técnico II	Mariane Roberta Linhares Dias	02
Engenharia Civil	CCET215 - Engenharia de Tráfego	Pedro Bonfim Segobia	01
Engenharia Civil	CCET411 - Avaliações e Perícias de Engenharia -	Pedro Bonfim Segobia	01
Engenharia Civil	CCET157 - Projeto Arquitetônico	Josélia da Silva Alves	01
Engenharia Elétrica	CCET211 - Desenho Técnico I	Mariane Roberta Linhares Dias	01
Engenharia Elétrica	CCET211 - Desenho Técnico I	Josélia da Silva Alves	01
Sistemas de Informação	CCET212 – Banco de Dados II	Luiz Augusto Matos da Silva	01
Sistemas de Informação	CCET182 – Sistemas Operacionais	Macilon Araújo Costa Neto	01
Estatística	CCET418 - Estatística Econômica II	Djair Durand Ramalho Frade	01
Estatística	CCET359 - Análise Combinatória e Probabilidade	Altemir da Silva Braga	01
Estatística	CCET193 - Estatística Experimental	Lorena Yanet Cáceres	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL ACRE
PROCESSO SELETIVO PARA MONITOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E
TECNOLÓGICAS - EDITAL N. 02/2019 - CCET

1ª VIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Matrícula nº Disciplina:
Monitoria Com Bolsa Monitoria Voluntária

Nome Completo:

Telefone: e-mail:

DOCUMENTOS ENTREGUES (Fotocópias):

1. Carteira de Identidade ()
2. Comprovante de Matrícula ()
3. Histórico escolar ()

Data e Local de Inscrição:/...../....., Rio Branco, AC.

Assinatura do Candidato ou de seu procurador:

Responsável pela Inscrição:

1ª via – Instituição / 2ª via – Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL ACRE
PROCESSO SELETIVO PARA MONITOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E
TECNOLÓGICAS - EDITAL N. 02/2019 - CCET

2ª VIA

Disciplina:
Monitoria Com Bolsa Monitoria Voluntária

Nome Completo do Candidato:

Data e Local da Inscrição:/...../....., Rio Branco, AC.

Responsável pela Inscrição.....



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**